INDICAÇÃO Nº 549/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Pensando no bem-estar dos nossos munícipes e contribuintes, pensando no bem-estar dos nossos colaboradores, pensando no bem do patrimônio público. Venho por meio das minhas atribuições legais, manifestar meu desejo que o Executivo Municipal e Secretarias responsáveis possa implantar cursos ou palestras de aperfeiçoamento de atendimento ao público, manutenção e uso corretos de equipamentos, relações públicas, gestão pública e tudo que vir a contribuir para que tenhamos um melhor desempenho dos serviços públicos.

Justificativa:

É sabido e de direito que todo Servidor Público deve prestar um bom atendimento ao cidadão dentro do trinômio missão, visão e valores, atual viga mestra em uma Administração gerencial e não patriarcal, ou seja, aquela gestão hierárquica onde o que se vale é o poder de comando e não humanizado e eficiente. Entretanto, o Poder Público independente da área em que o servidor atua deverá oferecer meios para se capacitar podendo ser oferecidos cursos e palestras de aperfeiçoamento.

Além disso, Poder Executivo também deverá levar em consideração a importância de capacitar os seus Gestores para ter o conhecimento sobre administração pública e assim aplicar no cotidiano, a fim de que o serviço público tenha eficiência, conforme preleciona o artigo 37 da Constituição Federal.

Neste contexto, precisamos cada vez mais humanizar o atendimento para que todos tenham conhecimento dos seus direitos e, principalmente, seus deveres numa gestão pública.

No município, temos boas entidades que podem oferecer cursos de capacitação, tais como: grupo Sesi-Senai e Senac.

. A Prefeitura Municipal possui recursos disponíveis através de dotação orçamentária para realizar a gestão de pessoas e com isso se torna imperioso a realização de capacitação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos. O agente público tem a obrigação em zelar pela conservação do patrimônio público, uma vez que os recursos públicos são oriundos dos impostos pagos pela população na qual tem que suportar a imensa carga tributária existente em nosso país.

Como agente público temos a missão em trazer recursos e materiais permanentes, como caminhões, ônibus, vans, motoniveladoras e demais veículos para a melhora da frota municipal e consequente melhor prestação de serviços para a população, dessa forma, todos os servidores públicos devem se encarregar de zelar e conversar o patrimônio público.

Dentro das atuais inovações tecnológicas existentes sabemos que a capacitação permanente do servidor público é uma obrigação do gestor, a fim de que todos os agentes públicos possam desempenhar suas funções com eficiência, responsabilidade e boas práticas para um melhor atendimento para a população.

São Mateus do Sul, em 22 de novembro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS